Requerimento N° 022/2024

O Vereador que a este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, com fulcro no art. Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, art. 233 e parágrafo único do Regimento Interno, requer de V. Exa. Sr. Edvaldo Rosa Lisboa Presidente da Câmara Municipal, que seja oficializado a convocação do Diretor da Escola Municipal Elói Ferreira da Silva para esclarecer acerca da merenda escolar e horário de chegada dos alunos em suas residências.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a convocação devido a este assunto ter chegado até esta Casa Legislativa, por tanto trará esclarecimentos a população acerca do dos assuntos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, 15 de maio de 2024.

Darley José da Silva
Vereador

Rua Flonora Ramos, 18 - Centro - Telefone: (38) 3634-9130 - CEP: 38.649-000 - Urucuia - Minas Gerais
camaradeurucuia@yahoo.com.br / camara@urucuia.mg.leg.br